

PORTARIA CRC-GO Nº 015/20
de 03 de março de 2020

**Constitui a Comissão Projeto Mulher
Contabilista do Estado de Goiás.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o PROJETO CFC MULHER CONTABILISTA que representa, na prática, uma ação estratégica e de cunho social em face da importante participação da mulher no desenvolvimento da Classe Contábil e da sociedade de uma forma geral;

CONSIDERANDO que a presença da mulher no mercado de trabalho é cada vez mais expressiva, ocupando posições de liderança nas áreas públicas e privadas;

CONSIDERANDO que as mulheres representam atualmente cerca de 4.769 Profissionais um numero bastante relevante da Classe Contábil no estado de Goiás, atuantes na sociedade, justificando assim, a criação de um planejamento específico para ampliar as conquistas deste expressivo segmento,

DE C I D E:

Art. 1º Constituir a Comissão Projeto Mulher Contabilista do Estado de Goiás;

Art. 2º O Projeto Mulher Contabilista do Estado de Goiás adotará, no que lhe couber, o Projeto Mulher Contabilista do Conselho Federal de Contabilidade, podendo ser acrescentadas ações de desenvolvimento de interesse do regional;

Art. 3º NOMEAR para constituir a presente Comissão as Contadoras:

Coordenadora: Maria Luzia da Silveira Rodrigues – CRC-GO nº 001497/O. Subcoordenadora: Sucena Sílvia Hummel – CRC-GO nº 022502/O; e membros: Maria Perpetua Dos Santos – CRC-GO nº 012389/O; Adriana Cristina Matos Alves Lima – CRC-GO nº 017694/O; Ana Rosa Bueno – CRC-GO nº 011991/O; Valdineia Ferreira Martins – CRC-GO nº 023030/O; Silvanete Barbara de Oliveira Melo – CRC-GO nº 012849/O; Lucilaine Aparecida Campos Lopes – CRC-GO nº 014620/O; Luciana Rodrigues Pereira CRC-GO nº 013408/O, Maria Luzia de Moraes – CRC-GO nº 005838/O, Clenice Cesário Troncha – CRC-GO nº 010195/O, Shirlei de Castro Pereira – CRC-GO nº 013581/O, Lucia Aparecida Figueira Fernandes Costa – CRC-GO nº 011009/O, Floraci Francisca Portilho Mendes – CRC-GO nº 005542/O, Ivone Cândido de Sousa e Silva - CRC-GO nº 007325/O, Marina Jacinta da Costa – CRC-GO nº 005345/O, Izolda Soares Ferreira, CRC-GO 010687/O, Hérica Karla Alves Silva Mendonça – CRC-GO nº 013300/O, Elci Maria Chiovato – CRC-GO nº 012460/O; Maria Luzelia Gabriel de Siqueira – CRC-GO nº 015892/O; Rafaela de Siqueira Ferreira Leite – CRC-GO nº 019987/O, Maria Eleuza de Oliveira – CRC-GO nº 014673/O; e colaboradoras do CRCGO, Marianne Dias Freitas Mori - Coordenadora de Desenvolvimento Profissional; Priscilla Rodrigues Soares – Assessora Executiva da Presidência;

Art. 4º A Coordenadora fará jus ao recebimento de diárias e passagens em deslocamento dentro e fora do Estado de Goiás, quando se fizer necessário, mediante autorização prévia da presidência do CRC-GO;

Art. 5º A Comissão ora constituída deverá reportar-se diretamente à presidência do Regional, fixando seu mandato até 31 de dezembro de 2021;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Goiânia, 03/03/2020


Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente